

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Galpão - Associação bairro Faxinal

Local: Bairro Faxinal - Zonal Rural, Capão Bonito/SP

Área: 273,00 m²

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos, especificações dos materiais e procedimentos executivos para a construção de galpão em estrutura metálica, compreendendo fundações, estrutura principal, cobertura termoacústica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), drenagem pluvial.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, normas técnicas vigentes da ABNT, boas práticas de engenharia e orientações da fiscalização e do responsável técnico.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

A edificação será constituída por galpão com as seguintes dimensões básicas:

- Largura: 20,00 m;
- Comprimento: 10,00 m;
- Área de piso: 200,00 m²;
- Pé-direito: 4,60 m;
- Cobertura com inclinação de 15%.

2.1 LIMITES E EXCLUSÕES DO ESCOPO

O presente projeto e respectivo Memorial Descritivo contemplam exclusivamente os serviços relacionados à execução das fundações, estrutura metálica, cobertura termoacústica, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem pluvial e demais elementos expressamente indicados nos projetos executivos integrantes desta documentação.

Não fazem parte do escopo deste projeto, não tendo sido objeto de dimensionamento, especificação, orçamento ou responsabilidade técnica do presente instrumento, os seguintes serviços:



- terraplanagem;
- movimentação de terra;
- cortes e aterros;
- demolições de quaisquer naturezas;
- limpeza e preparo inicial do terreno;
- remoção de entulhos preexistentes;
- supressão vegetal;
- contenções eventualmente necessárias em decorrência das condições do local;
- Fechamentos;
- quaisquer outros serviços não expressamente indicados nos projetos;

Tais serviços, quando necessários à implantação da obra, deverão ser providenciados previamente pelo proprietário, associação responsável ou órgão competente designado para sua execução, mediante contratação específica e sob a responsabilidade dos respectivos executores e responsáveis técnicos.

A execução dos serviços previstos neste memorial fica condicionada à disponibilização da área devidamente liberada e apta para o início das obras, em condições adequadas de acesso, implantação e segurança.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

A locação da obra deverá ser executada com base nos projetos executivos, mediante conferência de eixos, alinhamentos, níveis e dimensões.

A contratada será responsável pela implantação do canteiro de obras, fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, materiais auxiliares, equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como pela observância das condições de segurança e medicina do trabalho.

4. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas em concreto armado, constituídas por blocos de coroamento apoiados sobre estacas escavadas moldadas "in loco".

Cada bloco será apoiado sobre duas estacas escavadas com as seguintes características:

- Diâmetro: 25 cm;
- Profundidade: 6,00 m.

Os blocos de fundação e demais elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às dimensões e armaduras previstas em projeto estrutural.

O concreto estrutural empregado deverá apresentar resistência característica mínima de $f_{ck} = 25$ MPa.

Deverão ser observados os procedimentos adequados de preparo, lançamento, adensamento, cura e controle tecnológico do concreto.

Caso sejam verificadas divergências entre as condições reais do terreno e aquelas consideradas em projeto, a fiscalização e o responsável técnico deverão ser imediatamente comunicados para avaliação e eventual adequação das soluções adotadas.

5. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica do galpão será constituída por pilares, vigas treliçadas, terças, elementos de travamento e contraventamentos, fabricados conforme detalhamento constante do projeto estrutural.

Os perfis estruturais serão executados em aço ASTM A36, compreendendo perfis dobrados dos tipos U, L e C, conforme especificações e quantitativos definidos em projeto.

Os sistemas de contraventamento serão executados com barras redondas em aço ASTM A572 Grau 345 MPa, nos diâmetros especificados nos desenhos executivos, responsáveis pela estabilização global da estrutura e absorção dos esforços horizontais atuantes.

As vigas principais serão constituídas por treliças metálicas executadas com perfis especificados em projeto, devendo ser fabricadas em oficina especializada, obedecendo rigoroso controle dimensional e de qualidade.

A fabricação, transporte, armazenamento e montagem deverão observar as prescrições das normas técnicas aplicáveis, garantindo o perfeito alinhamento, prumo, estabilidade e desempenho estrutural do conjunto.

7. COBERTURA

A cobertura será executada com telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche, instaladas com inclinação de 15%.

As telhas deverão ser fixadas imediatamente após o posicionamento, utilizando parafusos e acessórios apropriados ao perfil adotado, garantindo estanqueidade e estabilidade do conjunto.

Os cortes em obra deverão ser reduzidos ao mínimo indispensável, sendo executados exclusivamente com ferramentas adequadas para corte de chapas metálicas.

Não será permitido o trânsito direto sobre as telhas, devendo ser utilizadas tábuas apoiadas sobre a estrutura para distribuição das cargas durante a montagem.

Todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento da cobertura, tais como cumeeiras, arremates, rufos e elementos de vedação, deverão ser fornecidos e instalados.

8. SPDA

O Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) deverá ser executado integralmente conforme projeto específico e normas técnicas vigentes.

10. DRENAGEM PLUVIAL

As instalações de águas pluviais deverão ser executadas rigorosamente conforme os projetos executivos.

Os tubos deverão ser assentados com as bolsas voltadas em sentido contrário ao escoamento.

Na base de cada tubo de queda deverá ser executada caixa coletora de águas pluviais, provida de tampa hermética em ambientes cobertos e grelha em ambientes descobertos.

As canalizações deverão permitir inspeção e manutenção através de caixas e dispositivos apropriados.

11. SEGURANÇA DO TRABALHO

A execução dos serviços deverá observar integralmente as normas de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas aos trabalhos em altura, movimentação de cargas e montagem de estruturas metálicas.

A contratada deverá fornecer e exigir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados às atividades desenvolvidas.

13. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após o término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral da obra, removendo-se entulhos, resíduos, sobras de materiais e instalações provisórias.

A obra somente será considerada concluída após a verificação da conformidade dos serviços executados e aprovação pela fiscalização e responsável técnico.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo deverá ser interpretado em conjunto com os projetos executivos, memoriais complementares e demais documentos integrantes da contratação.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas brasileiras vigentes.

Quaisquer alterações em relação aos projetos somente poderão ser executadas mediante aprovação prévia do responsável técnico e da fiscalização.

Capão Bonito, 15 de junho de 2026.

Gabriel Damião Ribeiro Machado
Engenheiro Civil
CREA: 5070635414